# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 172/2024/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 14 de março de 2024.

**Assunto:** encaminha

**Senhor Presidente**,

Com as minhas cordiais saudações, venho por intermédio deste encaminhar cópia do Ofício n.º 06/2024 do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, acompanhado de cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores Públicos realizada em 13/03/2024, para que seja juntado ao Projeto de Lei Ordinária n.º 05, de 08 de março de 2024, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.461, de 12 de março de 2007, e dá outras providências", encaminhado a essa Casa por intermédio do Ofício n.º 143/2024/Gabinete do Prefeito.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687 Dados: 2024.03.14 16:48:40 -03'00'

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**
**Luiz Benedito Raimundo**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Andradas, MG**

**À**

**PREFEITURA DE ANDRADAS-MG**

**Excelentíssima Prefeita, Senhora Margot Navarro Graziani Pioli**

Ofício: 06/2024

Andradas, 13 de março de 2024.

Assunto: Resultado Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores Públicos Municipais de Andradas, relativa á pauta de negociação – pauta 2024

O SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, por seu Representante Legal que esta subscreve, vem diante de Vossa Excelência, encaminhar Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores Públicos em 13/03/2024, onde restaram deliberados os pontos da Pauta de negociação 2024.

Atenciosamente.

SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas

José Milton dos Santos

Presidente

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEPMA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDRADAS – REALIZADA AOS 12 DE MARÇO DE 2024, PARA APRECIAÇÃO DA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO DATA-BASE 2024.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda chamada, na sede do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, situada na Rua Coronel Eduardo Amaral, 800, centro, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os servidores públicos subscritores das folhas 18 do Livro de Presenças nº. 02, para deliberarem acerca da resposta da Administração à Pauta de Negociação, data-base 2024. Dando início aos trabalhos desta Assembleia, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas - SINDSEPMA, José Milton dos Santos, tomando a palavra, agradeceu a presença de todos, na totalidade de 15 (quinze) servidores, pedindo que eu, Flávia Fernanda Ferraz de Pontes, lavrasse a ata desta assembleia, o que de pronto atendi. Ato contínuo explanou item por item sobre a Pauta de Negociação Geral, data-base 2024, bem como, a resposta da Administração quanto aos mesmos, para que fossem apreciadas pela assembleia: I) pedido do sindicato de Reajuste de 11,01%, que teve como resposta da Administração a proposta de 3,70%; II) Alteração da LC 95/2006, com inserção do nível 4 e graus, N, O, P

e Q, que teve como resposta da Administração a proposta de inserção dos níveis 4, 5 e 6 e graus N, O, P e Q; III) Alteração da LC 91/2006 (Plano de Cargos do Magistério) no sentido de implementar a promoção por tempo, tal qual a LC 95/2006, com a resposta da Administração de que não seria acolhido; IV) Implementação do vale alimentação no valor de R$ 500,00, com isenção de desconto para todos os servidores, com a resposta da Administração de aumento do valor para R$ 450,00, com a implantação das seguintes faixas: até R$ 1.632,64 – isento de desconto; de R$ 1.632,65 a R$ 2.000,00 – 20% de desconto; de R$ 2.001,00 até R$ 2.500,00 – 25% de desconto; a partir de R$ 2.500,01 – 45% de desconto. Após a leitura da pauta e das respostas da Administração, houve um intenso debate por parte dos servidores presentes, descontentes com a proposta relativa ao reajuste e, principalmente, quanto ao aumento do vale alimentação, que creem poderia ser melhor. o Sr. Presidente instou os presentes a apreciar cada ponto de forma individualizada, restando assim decidido: ITEM 'I': 11 (onze) servidores votaram a favor e 04 (quatro) contra, sendo aprovado; ITEM 'II': todos os servidores presentes foram a favor, sendo aprovado; ITEM 'III': 09 (nove) servidores votaram a favor e 06 (seis) contra, sendo aprovado; ITEM 'IV': 14 (quatorze) servidores votaram a favor e 01 (um) contra, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar, ficou acordado que o Executivo será informado da decisão desta assembleia, assim como a Câmara Municipal de Andradas, para que o Projeto de lei seja apreciado pelo Legislativo. Lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, Flávia Fernanda Ferraz de Pontes, que a subscrevi, e pelo Presidente do Sindsepma, José Milton dos Santos.

José Milton dos Santos
Presidente do SINDSEPMA e desta AGE

Flávia Fernanda Ferraz de Pontes
Secretária da AGE